



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI Nº 436/ 2014**

**Estima a Receita e Fixa a Despesa do**  
**Município de Rosário da Limeira**  
**para o exercício financeiro de 2015.**

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O Orçamento Geral do Município de Rosário da Limeira estima a receita e fixa a despesa em R\$ 15.004.796,00 (quinze milhões, quatro mil e setecentos e noventa e seis reais), para o exercício financeiro de 2015; sendo R\$ 11.468.719,00 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e setecentos e dezenove reais), do Orçamento Fiscal e R\$ 3.536.077,00 (três milhões, quinhentos e trinta e seis mil e setenta e sete reais), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º- A Receita do Município de Rosário da Limeira é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

<b>1. Receitas Correntes</b>	
1.1. Receita Tributária	229.108,00
1.2. Receita de Contribuições	152.350,00
1.3. Receita Patrimonial	1.300.575,00
1.6. Receita de Serviços	25.000,00
1.7. Transferências Correntes	12.827.292,00
1.9. Outras Receitas Correntes	47.573,00
<b>Soma</b>	<b>14.581.898,00</b>
<b>7. Receitas Correntes Intra Orçamentárias</b>	
7.2. Receitas de Contribuições	310.000,00
<b>2. Receitas de Capital</b>	
2.2. Alienação de Bens	60.000,00
2.4. Transferências de Capital	2.000.000,00
<b>Soma</b>	<b>2.060.000,00</b>

CNPJ: 01.616.837/0001-22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>9. Dedução da Receita Corrente</b>	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	(1.947.102,00)
<b>Total da Receita Estimada</b>	<b>15.004.796,00</b>

Art. 3º- A Despesa do Município de Rosário da Limeira é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a. Classificação Institucional

<b>1. Câmara Municipal de Rosário da Limeira</b>	
<b>01.01. Câmara Municipal</b>	
01.01.01 Secretaria da Câmara	660.000,00
<b>2. Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira</b>	
<b>02.01. Gabinete do Prefeito</b>	<b>499.075,00</b>
<b>02.02. Secretaria de Administração</b>	<b>876.631,00</b>
<b>02.03. Secretaria da Fazenda</b>	<b>518.000,00</b>
<b>02.04. Secretaria de Educação</b>	<b>3.860.713,00</b>
<b>02.05. Secretaria de Saúde</b>	<b>2.309.892,00</b>
02.05.00 Secretaria de Saúde	360.892,00
02.05.01 Fundo Municipal de Saúde	1.949.000,00
<b>02.06. Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil</b>	<b>2.491.900,00</b>
<b>02.07. Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo</b>	<b>1.444.400,00</b>
<b>02.08. Sec Assistência e Desenvolvimento Social</b>	<b>538.600,00</b>
02.08.00 Sec. Assistência e Desenvolvimento Social	273.000,00
02.08.01 Fundo Municipal de Assistência Social	217.500,00
02.08.02 Fundo Municipal da Criança e Adolescente	37.500,00
02.08.03 Esporte	10.600,00
<b>02.09. Progr.Fomento Ativ.Econ. Emprego e Renda</b>	<b>132.500,00</b>
<b>02.10. Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer</b>	<b>218.300,00</b>
02.10.00 Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	213.300,00
02.10.02 Cultura	5.000,00
<b>02.11. Contrato de Rateio Cisleste</b>	<b>111.000,00</b>

CNPJ: 01.616.837/0001-22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

<b>Soma</b>	<b>13.001.011,00</b>
<b>3. Inst Prev Serv do Mun de Rosario da Limeira Previli</b>	
<b>03.01. Instituto Previdência - Previli</b>	<b>843.785,00</b>
<b>99. Reserva de Contingência</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>15.004.796,00</b>

b. Classificação Funcional

01 Legislativa	660.000,00
04 Administração	2.403.406,00
06 Segurança Pública	70.000,00
08 Assistência Social	665.600,00
09 Previdência Social	449.585,00
10 Saúde	2.420.892,00
11 Trabalho	5.500,00
12 Educação	3.860.713,00
13 Cultura	75.000,00
15 Urbanismo	1.441.900,00
16 Habitação	15.000,00
17 Saneamento	442.500,00
18 Gestão Ambiental	537.500,00
20 Agricultura	824.900,00
23 Comércio E Serviços	82.000,00
24 Comunicações	4.500,00
26 Transporte	402.500,00
27 Desporto e Lazer	143.300,00
99 Reserva de Contingência	500.000,00
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>15.004.796,00</b>

c. Classificação por Natureza

<b>3. Despesas Correntes</b>	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	6.816.671,10

CNPJ: 01.616.837/0001-22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

3.3. Outras Despesas Correntes	4.542.024,90
<b>Soma</b>	<b>11.358.696,00</b>
<b>4. Despesas de Capital</b>	
4.4. Investimentos	2.846.100,00
4.6. Amortização da Dívida	300.000,00
<b>Soma</b>	<b>3.146.100,00</b>
9. Reserva de Contingência	<b>500.000,00</b>
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>15.004.796,00</b>

Art. 4º- Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º -Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15 % (quinze por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita – ARO, obedecidos os dispositivos contidos no art. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º -Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2015.

**Rosário da Limeira, 05 de novembro de 2014**

  
**Cristovam Gonzaga da Luz**  
**Prefeito Municipal**

CNPJ: 01.616.837/0001-22